

Portaria nº. 371/2015

Concede licença para tratamento de saúde.

A **Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e das outras providências, resolve,

Conceder,

A servidora **Analice Malvina dos Santos Soares** – matrícula 228103, contratada em caráter temporário, para exercer a função de Professor - 20h do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, **licença para tratamento de saúde** conforme atestado médico, pelo período de 12 a 26 de agosto 2015, mediante remuneração pelo município e a partir de 27 de agosto de 2015, pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo o servidor se submeter à perícia médica junto ao INSS.

Os efeitos desta Portaria estender-se-ão até a cessação do benefício previdenciário.

Seara - SC, em 12 de agosto de 2015.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 12 de agosto de 2015.

Vanderci Almeida Ramos
Secretário da Administração